



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro 2008, Lei Municipal nº 2.316, de 27 de março de 2017, com suas alterações posteriores, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Estagiário para atuação na Rede Municipal de Ensino, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022, para escolha de vagas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS ESCOLHAS

1.1. A escolha de vagas será realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Nereu Ramos, nº 703, Centro de São Lourenço do Oeste/SC.

1.2. A escolha de vagas realizar-se-á da seguinte forma:

1.2.1. **Estagiário Cursando Ensino Médio - 20 horas: dia 09 de fevereiro de 2022**, no período vespertino, a partir das 14 horas;

1.2.2. **Estagiário Cursando Ensino Superior - 30 horas - Licenciaturas, Estagiário Cursando Ensino Superior - 20 horas - Licenciaturas; e Estagiário Cursando Pós-Graduação - 20 horas - Licenciaturas: dia 09 de fevereiro de 2022**, no período matutino, a partir das 08 horas; obedecendo a seguinte ordem:

- a) Estagiário Cursando Ensino Superior - 30 horas - Licenciaturas;
- b) Estagiário Cursando Ensino Superior - 20 horas - Licenciaturas;
- c) Estagiário Cursando Pós-Graduação - 20 horas - Licenciaturas.

1.3. O candidato aprovado que não se apresentar no local, data e horário desta convocação para a respectiva escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas a que tem direito, independentemente do período de vigência, carga horária, turno e localização da escola, deverá aguardar uma nova chamada, permanecendo a sua posição na lista de classificados.

2. DAS VAGAS

2.1. A escolha das vagas será realizada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2022.

2.2. O candidato poderá fazer a escolha de vaga pessoalmente, ou, por procuração.

2.3. Os candidatos são responsáveis pelo deslocamento até as Unidades Escolares nas quais prestarão serviço.

2.4. O candidato que escolher e desistir da vaga, não será mais convocado no decorrer do ano letivo. O fato será formalizado pelo mesmo através de termo lavrado de Desistência Definitiva.

2.5. Ocorrendo a hipótese do subitem 2.4. será promovida a convocação do candidato imediatamente melhor classificado.



3. DA ADMISSÃO

3.1. Obedecida à ordem de classificação, o Poder Público preencherá as vagas conforme necessidades da Rede Municipal de Ensino.

3.2. Para fins de admissão, o candidato convocado para o preenchimento de vaga, deverá apresentar ao setor competente desta Municipalidade (setor de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal), os documentos descritos no subitem 3.3.1.1, **somente no dia 10 de fevereiro de 2022, das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17h30min**, sob pena de perda da vaga:

3.3.1. Documentos para o cargo de Estagiário:

3.3.1.1. **Cópia e originais:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) Certificado de reservista (para estagiário do sexo masculino, acima de 18 anos);
- d) Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- e) Número de telefone para contato;
- f) Nº Conta Corrente ou poupança;
- g) Comprovante de Frequência atualizado, emitido pela Instituição de Ensino;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social: Série/Número/Data Emissão;
- i) Nº de PIS ou PASEP;
- j) Demais documentos, caso o órgão público solicite.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O estagiário será admitido em caráter excepcional e temporário, para o ano letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino.

4.2. O estagiário será dispensado a qualquer tempo, quando não atender às exigências pedagógicas.

4.3. Os casos omissos do presente Edital de Convocação serão resolvidos através da aplicação subsidiária do Edital de abertura do Processo Seletivo nº 01/2022.

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal